



PORTARIA TRT GDG Nº 478/2018

(Protocolos TRT nºs 14761 e 14831/2018)

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368, **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 275.021.864, todos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção - NEMA, da Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 02/10/2018, com retorno previsto para o dia 05/10/2018.

Os servidores realizarão serviços de engenharia e marcenaria na Vara do Trabalho da cidade acima citada.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos referidos servidores.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria